



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

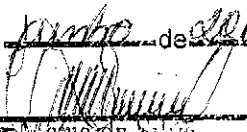
Publicado (a) em 20106 117

Canindé de São Francisco

20 de junho de 2017

PORTARIA Nº 948/2017

De 20 de junho de 2017


Creusa Fátima de Silva

Diretora do Departamento

MAT. 3957

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

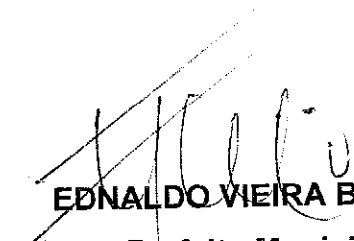
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 50% (Cinquenta por cento) ao (a) servidor (a) Sr^(a) **CÂNDIDA CAROLINE SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.063.397.4, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 005.546.595-14, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Símbolo **N-V**, matrícula nº. 5707, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal